



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EB 123/PE BARTOLOMEU PERESTRELO
Nº do Código do Estabelecimento de Ensino 3103 – 203



Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2019 (art.15º, nº1,b da Lei nº22/2015 de 17 de março)

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que não existe pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2019.

Funchal, 21 de janeiro de 2020.

O Presidente do Conselho Administrativo,

(Gualberto Soares)